

Resposta 28/01/2020 08:29:36

Não será permitida a subcontratação total dos serviços, sendo permitido apenas a subcontratação dos serviços de ar condicionado e calheiro, que são específicos, desde que atendidos os preços estipulados na tabela e cumpridas todas as exigências de segurança e capacitação descritas no termo de referência. A listagem das empresas subcontratadas deverá ser formalmente apresentada à fiscalização.

Fechar

1 of 1 28/01/2020 08:24